

ATRIBUIÇÃO DE OID NA ICP-BRASIL

(DOC-ICP-04.01)

Versão 4.0

12 de maio de 2020

SUMÁRIO

CONTROLE DE ALTERAÇÕES.....	3
SIGLAS E ACRÔNIMOS.....	5
1 – INTRODUÇÃO.....	6
2 – ATRIBUIÇÃO DE OID NA ICP-BRASIL.....	6
3 – DOCUMENTOS REFERENCIADOS.....	9



CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Resolução que aprovou alteração	Item Alterado	Descrição da Alteração
IN 06 de 12/05/2020 (Versão 4.0)	Item 2.1 Tabela 1 do item 2.5	Alteração no nome do arco 4. Criação do arco 12 para documentos digitais.
Resolução 139 de 03.07.2018 (Versão 3.4)	Tabela do item 2.5	Criação do arco de OID para Política de Certificado para Objetos Metrológicos – OM-BR no âmbito da ICP-Brasil.
IN 07 de 10/05/2018 (Versão 3.3)	Item 2.1 Tabela 1 do item 2.5	Acrescenta o Arco de OID 2.16.76.1.11.n, para Declarações de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança
IN 10 de 16/09/2016 (Versão 3.2)	Item 2.1 Tabela 1 do item 2.5	Acrescenta o Arco de OID 2.16.76.1.10.n, para Atributos de Carteira de Identificação Estudantil
IN 02 de 31/03/2016 (Versão 3.1)	Item 2.1 Item 2.5	Acrescenta o Arco de OID para Extensões de Políticas de Assinatura para PADES. Excluir o Arco 2.16.76.1.2.201.n, referente à identificação de Políticas de Certificados de Autoridade Certificadora
Resolução 115 de 11.11.2015 (Versão 3.0)	Acrescentar o Arco de OID para Políticas de Certificado A CF-e-SAT da ICP-Brasil	Criação de Política de Certificado A CF-e-SAT.
IN 11 de 05.07.2012 (Versão 2.3)	Item 2.1 h, tabela 1 do item 2.5	Acrescenta-se o subitem “h” ao item 2.1, OID para Listas de Políticas de Assinatura Aprovadas e acrescenta-se como último elemento da Tabela 1 do item 2.5.
IN 06 de 18.05.2010 (Versão 2.2)	Atualização da Tabela 1	Atualização, otimização e padronização das tabelas de alocação de OID na ICP-Brasil de assinatura digital da ICP-Brasil.
IN 06 de 13.2009 (Versão 2.1)	Item 7.1.2.3 “c”	Retificação na tabela de alocação de OID, como acréscimo do OID 2.16.76.1.3.8, citado no item 7.1.2.3."c".

Resolução que aprovou alteração	Item Alterado	Descrição da Alteração
IN 04 de 28.01.2009 (Versão 2.0)	Atualização do DOC-ICP-04.01	Aprova a versão 2.0 do documento ATRIBUIÇÃO DE OID NA ICP-BRASIL
IN 05 de 18.05.2006 (Versão 1.0)	Criação do DOC-ICP-04.01	Aprova a versão 1.0 do documento ATRIBUIÇÃO DE OID NA ICP-BRASIL

SIGLAS E ACRÔNIMOS

SIGLA	DESCRIÇÃO
AC	Autoridade Certificadora
AC Raiz	Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil
AR	Autoridades de Registro
CEI	Cadastro Específico do INSS
CF-e	Cupom Fiscal Eletrônico
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
ICP-Brasil	Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira
OM-BR	Objetos Metrológicos ICP-Brasil
ISO	International Organization for Standardization
ITI	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
ITU	International Telecommunications Union
OID	Object Identifier
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PIS	Programa de Integração Social
RG	Registro Geral
SAT	Sistema de Autenticação e Transmissão

1 – INTRODUÇÃO

1.1. *Object Identifier* (OID), é um número único que identifica uma classe de objetos, um atributo, ou uma combinação destes em um diretório. Os OIDs são alocados por entidades emissoras, seguindo uma arquitetura hierárquica. A representação de um OID ocorre a partir de um conjunto de números decimais separados por pontos (ex.: 1.2.3.4).

1.2. Um OID deve ser único em todo o universo considerado. O processo de alocação deve assegurar que objetos definidos por entidades diferentes não entrem em conflito. Os OID são alocados pela *International Telecommunications Union - Telecommunications* (ITU-T), pela *International Standards Organization* (ISO) ou por entidades delegadas, responsáveis pela alocação hierarquicamente inferior e dentro do próprio arco.

1.3. A partir de um OID-raiz formam-se os OID derivados, pela adição de pontos e números decimais após o OID-raiz daquele arco.

1.4. O Brasil recebeu da ISO o OID-raiz **2.16.76.1** e a partir dele o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI criou OID para identificar cada Autoridade Certificadora e cada Política de Certificados, bem como outros elementos necessários ao funcionamento da ICP-Brasil. Esses OID, incorporados aos certificados emitidos pelas AC da ICP-Brasil, permitem identificar de forma inequívoca o tipo de certificado, seu titular e a AC emitente.

2 – ATRIBUIÇÃO DE OID NA ICP-BRASIL

2.1 A partir do OID **2.16.76.1** foram definidas as seguintes ramificações:

- a) **2.16.76.1.1.n** – OID para Declarações de Práticas de Certificação
- b) **2.16.76.1.2.n** – OID para Políticas de Certificados
- c) **2.16.76.1.3.n** – OID para Atributos Obrigatórios de Certificados
- d) **2.16.76.1.4.n** – OID para outros Atributos de Certificados
- e) **2.16.76.1.5.n** – OID para Declaração de Práticas de Carimbo do Tempo
- f) **2.16.76.1.6.n** – OID para Políticas de Carimbo do Tempo
- g) **2.16.76.1.7.n** – OID para Políticas de Assinatura
- h) **2.16.76.1.8.n** – OID para Extensões de Políticas de Assinatura para PADES
- i) **2.16.76.1.9.n** – OID para Listas de Políticas de Assinatura Aprovadas
- j) **2.16.76.1.10.n** – OID para Atributos de Carteira de Identificação Estudantil
- k) **2.16.76.1.11.n** – OID para Declarações de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança
- l) **2.16.76.1.12.n** - OID para Documentos Digitais

2.2. Os OID **2.16.76.1.1.n** e **2.16.76.1.2.n** são atribuídos pela Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização do ITI, quando do credenciamento das autoridades certificadoras e de suas políticas de certificados, conforme decretos 4500, de 04.12.2002 e 4689, de 07.05.2003.

2.3. Os **OID 2.16.76.1.3.n** são utilizados para identificação de atributos obrigatórios de certificados, foram definidos por meio de Resoluções do Comitê-Gestor da ICP-Brasil. Todos os certificados da ICP-Brasil devem conter este OID, mesmo que os campos estejam vazios.

2.4. Os **OID 2.16.76.1.4.n** são utilizados para identificação de outros atributos de certificados. São atribuídos pelo ITI às empresas, entidades, categorias profissionais e outras finalidades, mediante solicitação. Seu uso não é obrigatório nos certificados.

2.5. A tabela 1 relaciona os principais subarcos de OID no arco da ICP-Brasil. O detalhamento de cada ramificação está no documento (ADE-ICP-04.01.A) **RELAÇÃO DE OID ATRIBUÍDOS NA ICP-BRASIL** [1].

Tabela 1 – Regra geral de atribuição de OID da ICP-Brasil

OID	Utilização
2.16.76.1.1	Identificação de Declarações de Práticas de Certificação
2.16.76.1.1.n	Identificação de Declarações de Práticas de Certificação de Autoridades Certificadoras Credenciadas
2.16.76.1.2.1	Identificação de Políticas de Certificados
2.16.76.1.2.1.n	Identificação de Políticas de Certificados do tipo A1
2.16.76.1.2.2.n	Identificação de Políticas de Certificados do tipo A2
2.16.76.1.2.3.n	Identificação de Políticas de Certificados do tipo A3
2.16.76.1.2.4.n	Identificação de Políticas de Certificados do tipo A4
2.16.76.1.2.101.n	Identificação de Políticas de Certificados do tipo S1
2.16.76.1.2.102.n	Identificação de Políticas de Certificados do tipo S2
2.16.76.1.2.103.n	Identificação de Políticas de Certificados do tipo S3
2.16.76.1.2.104.n	Identificação de Políticas de Certificados do tipo S4
2.16.76.1.2.303.n	Identificação de Políticas de Certificados de Carimbo do Tempo T3
2.16.76.1.2.304.n	Identificação de Políticas de Certificados de Carimbo do Tempo T4
2.16.76.1.2.500.n	Identificação de Políticas de Certificados do tipo A CF - e - SAT
2.16.76.1.2.550.n	Identificação de Políticas de Certificados do tipo OM-BR
2.16.76.1.3.n	Identificação de Atributos Obrigatórios de Certificados
2.16.76.1.3.1	Campo <i>otherName</i> em certificado de pessoa física, contento os dados do

OID	Utilização
	titular (data de nascimento, CPF, PIS/PASEP/CI, RG);
2.16.76.1.3.1	Campo <i>otherName</i> em certificado de pessoa física, contendo os dados do titular (data de nascimento, CPF, PIS/PASEP/CI, RG);
2.16.76.1.3.2	Campo <i>otherName</i> em certificado de pessoa jurídica, contendo o nome do responsável pelo certificado;
2.16.76.1.3.3	Campo <i>otherName</i> em certificado de pessoa jurídica, contendo o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da pessoa jurídica titular do certificado;
2.16.76.1.3.4	Campo <i>otherName</i> em certificado de pessoa jurídica, contendo os dados do responsável pelo certificado de pessoa jurídica titular do certificado (data de nascimento, CPF, PIS/PASEP/CI, RG);
2.16.76.1.3.5	Campo <i>otherName</i> em certificado de pessoa física, contendo informações sobre o Título de Eleitor do titular;
2.16.76.1.3.6	Campo <i>otherName</i> em certificado de pessoa física, contendo nas 12 posições o número do Cadastro Específico do INSS (CEI) da pessoa física titular do certificado;
2.16.76.1.3.7	Campo <i>otherName</i> em certificado de pessoa jurídica, contendo o número do Cadastro Específico do INSS (CEI) da pessoa jurídica titular do certificado;
2.16.76.1.3.8	Campo <i>otherName</i> em certificado de pessoa jurídica, contendo nome empresarial constante do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), sem abreviações;
2.16.76.1.3.9	Campo <i>otherName</i> em certificado de pessoa física, contendo nas primeiras onze posições, o número de Registro de Identidade Civil;
2.16.76.1.3.10	Campo <i>otherName</i> em certificado do tipo A CF-e-SAT, contendo dados do contribuinte e do equipamento emissor do cupom fiscal eletrônico;
2.16.76.1.4	Identificação de Outros Atributos de Certificados
2.16.76.1.4.n	Identificação do ramo de atividade (Entidades sindicais / empresas / estados da federação, etc.)
2.16.76.1.4.n.n	Identificação da entidade (numeração concedida conforme solicitação)
2.16.76.1.4.n.n.n	OID para uso específico daquela entidade (numeração concedida conforme solicitação)
2.16.76.1.5.n	OID para Declarações de Práticas de Carimbo do Tempo
2.16.76.1.6.n	OID para Políticas de Carimbo do Tempo
2.16.76.1.7.n	OID para Políticas de Assinaturas
2.16.76.1.8.n	OID para Extensões de Políticas de Assinatura para PAdES
2.16.76.1.9.n	OID para Listas de Políticas de Assinaturas Aprovadas



Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira

OID	Utilização
2.16.76.1.10.n	OID para Atributos de Carteira de Identificação Estudantil
2.16.76.1.11.n	OID para Declarações de Práticas de Prestador de Serviço de Confiança
2.16.76.1.12.n	OID para Documentos Digitais
2.16.76.1.12.1.n	OID para Documentos Digitais da Saúde
2.16.76.1.12.2.n	OID para Documentos Médico-legais Digitais
2.16.76.1.12.3.n	OID para Documentos Digitais das Juntas Comerciais

Onde:

n é um número inteiro, atribuído pelo ITI para cada OID.

3 – DOCUMENTOS REFERENCIADOS

3.1 O documento abaixo é aprovado pela AC Raiz, podendo ser alterado, quando necessário, mediante publicação de uma nova versão no sítio <http://www.iti.gov.br>.

Ref.	Nome do documento	Código
[1]	RELAÇÃO DE OID ATRIBUÍDOS NA ICP-BRASIL	ADE-ICP-04.01.A